



## RESOLUÇÃO Nº. 010 - CONSU/2014

Indefere o recurso interposto pelo Sr. Wesley Ferreira Souza, através do Requerimento nº. 088892, referente à revisão do Parecer nº. 045 da Câmara de Graduação/ CEPEX.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 008/2014 da Comissão de Legislação e Normas;  
a decisão do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 30 de abril de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º INDEFERIR** o recurso interposto pelo Sr. Wesley Ferreira Souza, através do Requerimento nº. 088892, referente à revisão do Parecer nº. 045 da Câmara de Graduação/ CEPEX, concernente ao seu retorno ao Curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 30 de abril de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário